ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

- 1 LOCAL: Sala de Reuniões do CES Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, Rua Esteves
- 2 Júnior, 160 8º Andar Centro Florianópolis/SC.
- 3 **DATA:** 07/06/2017
- 4 **HORÁRIO**: 14:00 horas
- 5 PRESENTES
- 6 CONSELHEIROS TITULARES
- 7 Alexandre Cunha dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)
- 8 Aline Gunsett (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)
- 9 André Mendes Arent (Associações Profissionais Área da Saúde)
- 10 Beatriz Minatto (MS)
- 11 Bernard Van de Meene (Ass. de Aposentados e da Terceira Idade)
- 12 Canísio Isidoro Winkelmann (AHESC)
- 13 Cecília Alves de Lima (Ass./Mov. De Mulheres)
- 14 Clécio Antônio Espezim (SES)
- 15 Cleia Clemente Aparecida Giosole (Ass. Moradores)
- 16 Daniele Soares Almeida (Trabalhadores Rurais)
- 17 Elsita Thorstenberj Andrade
- 18 Fábio Gaudenzi de Faria (SES)
- 19 Fátima Regina da Silva (Ass./Mov. População Afrodescendente e População Indígena)
- 20 Francieli dos Santos (FEHOESC)
- 21 Francine Iagher (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)
- 22 Geraldo Azzollini (COSEMS)
- 23 Jorge dos Passos Corrêa Cobra (Associações Profissionais Área da Saúde)
- 24 Luiz Henrique Costa (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
- 25 Maria Conceição dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)
- 26 Mario Bastos (SES/SC)
- 27 Maury José da Luz Maciel (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
- 28 Nereu Sandro Espezim (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
- 29 Pedro Cezar Peliser (FEHOSC)
- 30 Tatiane Mecabô Cupello (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)
- 31 CONSELHEIROS SUPLENTES
- 32 Clarinda da Luz Durigon (Ass. Moradores)
- 33 Clóvis Thadeu Rabello Improta (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
- 34 Helena Edília Lima Pires (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)
- 35 Leonilda Delourdes Gonçalves (Organizações Religiosas)
- 36 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
- 37 Maria Izabel Girotto (Trabalhadores Urbanos)
- 38 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
- A 225^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde teve início às 14h10min,
- 40 com a presença dos Conselheiros acima nominados e sob a coordenação da Presidente, Cléia
- 41 Aparecida Clemente Giosole, que propôs aos Conselheiros a alteração dos itens de pauta da
- 42 seguinte forma:
- 43 ITEM I- Conferências;
- 44 ITEM 2- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017;
- 45 ITEM 3- Esclarecimentos das Atribuições da CIB;
- 46 ITEM 4-Resolução proposta pelo Conselheiro Nereu Sandro Espezim;
- 47 ITEM 5-Publicização da lista de espera para procedimentos de feitos pelo SUS.
- 48 Colocou em votação, e todos aprovaram.
- 49 APROVAÇÃO DA ATA
- 50 A Ata da sessão de maio foi aprovada.

51 DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

- 52 Ofício Nº 0340/2017/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópia do Relatório Final da Auditoria
- 53 n° 17271;
- 54 Ofício Nº 0443/2017/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópia do Relatório Final da Auditoria
- 55 n° 17276;
- 56 Oficio Nº 0445/2017/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópia do Relatório de Visita Técnica
- 57 n° 5339;
- 58 Oficio Gapa, o qual solicita ao CES providências em relação à suspensão de ações de
- 59 medicamentos que não estão na Portaria 2982/2009/MS:
- 60 Oficio CRN-10 Nº 0056/17/DIR;
- 61 Processo SES Nº 00017446/2017, o qual pede diligência ao PL n° 0040.9/2017;
- 62 C.I. N° 070/17/GAB/SES, a qual solicita a alteração dos representantes da SES no Conselho
- 63 Estadual de Saúde.
- 64 A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, sugeriu que o Processo SES Nº
- 65 00017446/2017, o qual pede diligência ao PL nº 0040.9/2017 fosse encaminhado à Comissão
- 66 Permanente Pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS, para apreciação. E
- 67 que as Auditorias, referentes à SES, sejam analisadas pela Comissão Permanente de
- 68 Acompanhamento Orçamentário. Colocou em votação os encaminhamentos sugeridos, e todos
- 69 aprovaram.

70

71

72

73

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102103

ITEM I – CONFERÊNCIAS;

- O Superintendente de Vigilância em Saúde da SES, Fábio Gaudenzi, informou que já foi encaminhado o processo de compra à SES para a realização de 5 Macrorregionais, com as seguintes datas:
- 74 Macro 1 Chapecó: 17 e 18 de julho, no Centro de Eventos do Município;
- 75 Macro 2 Criciúma: 20 e 21 de julho, na UNESC;
- 76 Macro 3 Mafra: 24 e 25 de julho, na UNC;
- Macro 4 Rio do Sul: 27 e 28 de julho, na UNIDAVI e
- 78 Macro 5 Blumenau: 10 e 11 de agosto, na FURB.

Falou que a etapa estadual será na UFSC, nos dias 19 e 20 de setembro.

A Presidente Cléia Aparecida Clemente Giosole disse que a Comissão Organizadora de Conferência lhe pediu que levasse ao Pleno o pedido de autorização para terminar a construção do Regulamento e posteriormente colocá-lo em consulta pública. Colocou em votação o pedido feito pela Comissão Organizadora, e todos aprovaram. E Falou que encaminhará aos Conselheiros o regulamento, quando pronto para consulta, e também as datas das etapas macrorregionais.

ITEM II – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017;

A Gerente de Planejamento, Nardeli Junckes, fez a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017, e justificou a ausência de Ademar, Gerente Financeiro da SES, que também faria a apresentação.

- O Conselheiro André Mendes Arent recomendou à Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário que tenha um olhar atento as contas da SES, uma vez que pela 1ª vez as contas do Governador de Estado foram reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- O Conselheiro Nereu Sandro Espezim comentou que a reunião pela manhã, da Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário, junto com as técnicas da Gerência de Planejamento da SES, foi muito produtiva. Disse que gostaria que fossem elencados os sites, apresentados na reunião, para consulta pelos Conselheiros. Falou que a Lei não está sendo seguida, para que a apresentação seja feita dentro dos prazos estabelecidos. E disse que gostaria que fosse chamado o Tribunal de Contas de Estado para esclarecimentos da diminuição de alocação de recursos para alguns setores específicos, com é o caso de medicamentos, e para apresentar o real tamanho da dívida da saúde no Estado.
- O Conselheiro Clécio Antônio Espezim falou que o Sistema de Informação Ambulatorial SIA e o Sistema de Informações Hospitalar SIH encaminham as informações

ao Ministério da Saúde que repassa ao Estado, para análise da produção, que depois encaminha ao MS. E que, o atraso levantado na apresentação, vem do Datasus, e da Secretaria do Estado da Fazenda, e não por parte do Estado.

O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann disse que chamou sua atenção, na apresentação, a questão dos componentes estratégicos da Assistência Farmacêutica, onde mostra uma queda na curva assistencial. E ao mesmo tempo, foi lido relatórios dentro das Auditorias do SEAUD, quanto à questão do componente estratégico, que não fala nada sobre, e apenas uma visita técnica. Sugeriu que fosse especificado quando fosse auditoria e quando fosse visita técnica. Falou em relação à prestação ser quadrimestral, enquanto alguns componentes são trimestrais, alguns prazos não batem, não completam. Sugeriu que o CES pactue essa correção de datas, e falou da dificuldade dos Municípios em transmitir os dados ao Ministério da Saúde.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, falou referente à Prestação de Contas, que o Conselho de qualquer esfera não pode ir contra a Lei, apenas solicitar a alteração dela. E disse que propôs à Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário o convite ao Tribunal de Contas do Estado, para que venha ao CES, e oriente o que fazer mediante ao ferimento da Lei, e qual o procedimento para solicitar a alteração da Lei à esfera cabível

O Conselheiro Luiz Henrique Costa solicitou que seja encaminhado aos Conselheiros um material onde separa os Hospitais de rede própria dos da rede contratualizada, já que são coisas distintas, e que na próxima Prestação de Contas venha separado. Solicitou, em relação à Assistência Farmacêutica, um relatório mais detalhado dos medicamentos, onde constem as justificativas dos que não foram comprados.

A Maria Tereza, Diretora de Assistência Farmacêutica, respondeu que houve uma visita técnica, de um grupo de trabalho do MS, para conhecer execução do componente estratégico, e só recebeu ontem o relatório dessa visita, e acredita que se tivessem muitas irregularidades, haveria a necessidade de uma auditoria. Disse que os medicamentos que o Estado compra, de componente estratégico, são para infecção oportunista. E, em relação aos medicamentos do componente específico, é importante um relatório aprofundado sobre o assunto, em virtude da tabela do MS não está sendo atualizada. Falou que o valor repassado do MS aos Estados não chega a 50 % do valor da compra.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, colocou em votação a sugestão feita à Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário, de trazer ao Pleno, na próxima reunião, o TCE, para esclarecer como o CES pode contribuir na análise da Prestação de Contas, para que se efetive a Lei, que é quadrimestral. Todos aprovaram o encaminhamento.

ITEM III – ESCLARECIMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DA CIB;

A Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, Lourdes da Costa Remmor, junto com o Conselheiro Geraldo Azzolini, representante do COSEMS, no CES fizeram uma breve apresentação sobre o tema.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, falou que, de acordo com a Lei Complementar 141, tudo que for pactuado na CIB, deve ser deliberado pelos Conselhos nas respectivas esferas. E disse que gostaria de saber, se o que está sendo pactuado, está sendo cumprido, se foi deliberado anteriormente pelos seus respectivos Conselhos, e se consta em Ata.

A Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, Lourdes da Costa Remmor, respondeu que as pactuações têm que passar pelo Conselho Municipal de Saúde respectivo, e caso não passe, volta para deliberação. E quando a pactuação é de âmbito regional, tem que passar pela Comissão Intergestora Regional – CIR.

O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos perguntou como fica a situação das ADRs nessa organização.

A Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, Lourdes da Costa Remmor, respondeu que as CIRs só podem ter Secretários, e que elas abrangem o mesmo território das Regionais de Saúde. Falou que não existe vinculo com a SES, mas em questão

- técnica, seguem as normas da SES. E disse que os Gerentes Regionais têm representação nas CIRs igualmente aos Secretários Municipais de Saúde.
 - O Conselheiro Nereu Sandro Espezim perguntou se existe alguma possibilidade de consulta ao Pleno, ou eles têm autonomia plena em relação ao orçamento, e suas prioridades.
 - A Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite CIB falou que somente é pactuado o que está previsto no Plano Plurianual.
 - O Conselheiro Clécio Antônio Espezim disse que acha o SUS apaixonante, sua história, e que existe uma hierarquia obrigatória nos trâmites. Disse que as deliberações da CIB deveriam ser colocadas para conhecimento dos Conselheiros.
 - O Conselheiro André Mendes Arent perguntou onde se enquadra a política de Governo, já que é o arrepio da legislação.
 - A Presidente agradeceu a apresentação, e solicitou que sejam encaminhadas ao CES as demandas passadas na CIB a nível Estadual.

ITEM IV – RESOLUÇÃO PROPOSTA PELO CONSELHEIRO NEREU SANDRO ESPEZIM;

- O Conselheiro Nereu Sandro Espezim disse que a idéia da Resolução surgiu do item de pauta da sessão de maio: "Leitos de hospitais próprios fechados e o número de servidores necessários para reabri-los", onde se verificou vários leitos prontos para funcionar, porém sem profissionais para reabri-los. Ele solicitou que seja encaminhada a Resolução, após ser aprovada pelo pleno, ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Fazenda.
- O Secretario Executivo do CES, José Carlos da Cruz, fez a leitura da Minuta de Resolução, proposta pelo Conselheiro Nereu Sandro Espezim, abaixo:
- 179 *O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA*, no uso de suas 180 atribuições, e
- 181 Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e 182 recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços;
- 183 Considerando a Lei 8.080/90, no seu art. 2° que considera a saúde como um direito 184 fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu
- 185 pleno exercício.

159

160

161

162163

164

165166

167

168169

170

171

172

173174

175

176

177

178

- 186 Considerando a Lei 8.080/90, no art. 15 que a União, os Estados, o Distrito Federal e os
- 187 Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, entre as suas atribuições: XVII -
- 188 promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras
- 189 entidades representativas da sociedade civil para a definição e controle dos padrões éticos
- 190 para pesquisa, ações e serviços de saúde;
- 191 Considerando a Lei Complementar nº 323/2006 que estabelece a estrutura de Carreira,
- 192 reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da
- 193 Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e estabelece outras providências.
- 194 RESOLVE

199

200

201

202

203

204

205

206

207

- Recomendar a Secretária Estadual de Saúde que promova a abertura emergencial de concurso público e reabertura de todos os leitos fechados nos hospitais próprios seguindo as diretrizes e legislação do Sistema Único de Saúde e das profissões para ampliação do atendimento em saúde para população do Estado de Santa Catarina.
 - A Presidente do CES, Cléia Aparecida Clemente Giosole, perguntou aos membros da Comissão Permanente Pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação se observaram a alteração da LC 323/2006, feita pela LC 369/2006.
 - O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann propôs a abertura dos leitos, e não necessariamente através de concurso público. Acredita que a gestão deva decidir a melhor forma de colocar os leitos fechados em funcionamento.
 - O Conselheiro Clécio Antônio Espezim falou que a SES tem orçamento próprio e estrangulado, e que a Recomendação proposta deveria ser destinada ao Estado como um todo, e não à SES.
- O Conselheiro Nereu Sandro Espezim disse ser totalmente contrário à fala do Conselheiro Canísio, pois acredita que o único meio constitucional, de provimento da mão-de-

obra, é através de concurso público. E disse que concorda com o Conselheiro Clécio no encaminhamento a quem realmente é responsável pela abertura do certame.

A Presidente, Cléia, sugeriu que seja alterada, a quem se dirige a minuta de Resolução, em virtude da fala do Conselheiro Clécio Antônio Espezim.

- O Conselheiro André Mendes Arent disse que houve vários momentos para discutir o modelo de gestão, porém o Estado foi omisso. Acredita que, com os leitos fechados, não é hora dessa discussão, e sim utilizar o modelo vigente que é a de contratação através de concurso público.
- O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos perguntou se tem o cálculo de quantos leitos devem ter por habitantes. E perguntou como fica a situação dos leitos vagos em virtude de férias dos profissionais.
- O Conselheiro Nereu Sandro Espezim disse que achou a apresentação da reunião passada, sobre os leitos, muito superficial, onde somente foram apresentados os leitos fechados e o número de servidores necessários para reabri-los, e não foi mencionado o número total de servidores. Sugeriu que a Resolução também seja encaminhada ao Ministério Público e outros órgãos que possam trazer essa discussão emergencial.
- O Conselheiro Jorge dos Passos Correa Cobra falou que existe uma hierarquia que devemos cumprir, onde o CES é um órgão de caráter deliberativo e o Secretário de Estado da Saúde tem caráter executivo. Disse que quem pode executar as deliberações do CES é o Governador do Estado. E falou que chamar o MP é se acovardar, pois quando existe dúvida de necessidade jurídica, por parte do CES, a medida indicada seria contratar um profissional para auxiliar os Conselheiros.
- O Conselheiro Clóvis Thadeu Rabello Improta falou que a contratação de pessoal é urgente na saúde como um todo. Falou que, em Santa Catarina, a área de Zoonose têm apenas 5 médicos veterinários, e que o salário é ridículo. Disse que não adianta abrir concurso público, sem reestruturação de salário para esse profissional.
- A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, falou que não compete ao CES a questão salarial. Colocou em votação a proposta pelo Conselheiro Nereu Sandro Espezim, com a alteração de destinação de Secretário estadual de Saúde para o Governador do Estado, todos aprovaram a proposta com a alteração. E sugeriu a solicitação, por parte do CES, de uma reunião com o Governador do Estado, Secretário de Estado da Saúde e a Mesa Diretora do CES, todos aprovaram sua sugestão.

ITEM V – PUBLICIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PROCEDIMENTOS FEITOS PELO SUS;

- A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, fez a apresentação sobre o tema
- A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole falou que, em relação à Audição Pública, onde foi convidada, a colocaram atrás, sendo que a Presidente do CES deveria ficar na frente, junto com outras celebridades.
- O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann disse que a lista de espera não respeita o princípio da privacidade do paciente.
- A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, respondeu que a lista de espera consta somente o número do cartão nacional do SUS ou CPF, as iniciais do nome do paciente e a data do nascimento. E que o maior interessado em consultar a lista é o próprio paciente, como também órgãos fiscalizadores E disse que a lista respeita o sigilo do paciente.
- O Conselheiro Nereu Sandro Espezim parabenizou o serviço de regulação, disse que conseguiu trazer a discussão desse assunto para o Hospital Celso Ramos, onde trabalha. Falou que concorda com a transparência, e que é o único modo de não furarem a fila.
- O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos perguntou como fica quando é agravado o estado do paciente que está na fila de espera, se muda de cor. E disse que o Google consegue buscar informações do paciente, como CPF, por exemplo, a partir dessa lista de espera.

A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, respondeu que, como a Lei estadual, como o Decreto previram na lista o número do CPF, somente será possível alterar os dados que constarão na lista, após a implantação do sistema. Disse que nesse momento não é viável.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, disse que esteve presente na Audiência Pública que tratou desse assunto, onde deixou sua preocupação em relação à divulgação do CPF dos pacientes.

A Conselheira Maria Conceição dos Santos parabenizou a Karin, e a quem implantou o Projeto de Lei, e disse que há muito vem lutando pela transparência da fila de espera do SUS. Falou que a questão do sistema somente poderá ser avaliada após a prática. Disse que foi um ganho para os Usuários, e que o seu principal papel é o da fiscalização.

A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, falou que com a transparência tanto os pedidos ao Ministério Público quanto as ações judiciais para zerar a fila de espera são reduzidas. Falou que no primeiro momento a transparência da fila não vai reduzir a oferta, e em um segundo momento, será feito um planejamento, por áreas e regiões de saúde, de onde existem vazios, onde precisa investir e onde ampliar a capacidade instalada para trabalhar com as grandes filas de espera.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, perguntou se o SISREG funciona mesmo, se ele é eficaz.

A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, respondeu que o banco de dados do SISREG é quase duas vezes maior que o do Banco do Brasil, e que o Ministério da Saúde tem uma equipe especializada do DATASUS cuidando desse sistema. Falou que problemas de sistemas que trabalham com a internet são comuns, mas que no banco de dados propriamente dito temos muito pouco problema. E disse que os Municípios que utilizam não reclamam do sistema.

O Conselheiro Nereu Sandro Espezim falou, em relação ao absenteísmo, que seria indicado saber do usuário do sistema qual o meio de comunicação mais eficaz para ele.

A Superintendente de Serviços Especializados e Regulação, Karin Cristine Geller Leopoldo, falou que a orientação é a de que as Unidades de Saúde sejam as primeiras avisadas, e os Prestadores também tenham a incumbência de avisar ao paciente.

RELATO DAS COMISSÕES

 O Conselheiro Bernard Van de Meene disse que a Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário se reuniu pela manhã, onde mais uma vez não houve quórum, e também na Comissão Permanente Pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, sugeriu que fosse encaminhada a proposta de Resolução, discutida nessa sessão à COJUR, para dar seu parecer e trazer ao Pleno. Colocou em votação, todos aprovaram.

DEFINIÇÃO DA PAUTA

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, questionou aos Conselheiros se alguém gostaria de propôr algum item de pauta, onde o Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos propôs os seguintes itens:

- Regulamentação dos Comitês de Éticas em Pesquisa Vinculada à SES e
- Apresentação sobre a Profilaxia Pré Exposição ao HIV/AIDS, com representante do Ministério da Saúde.

O Conselheiro Nereu Sandro Espezim sugeriu que chame o representante da SPDM do Hospital de Florianópolis e do Hospital de Araranguá, para justificar o atraso salarial dos trabalhadores, que lá trabalham, para prestar esclarecimentos por escrito.

A Presidente, Cléia Aparecida Clemente Giosole, disse que chegou uma solicitação do Município de Balneário Piçarras, referente à inscrição de seus delegados para a etapa estadual da 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher, onde eles solicitam a inscrição de seus delegados, no dia de hoje, porém o prazo das inscrições terminou no dia 22/5, conforme Regimento da Conferência.

O Secretario Executivo do CES, José Carlos da Cruz, disse que fica muito dificil inscrevê-los agora, pois tem toda parte de confecção de materiais, crachás, certificados e hospedagem, onde os nomes já foram encaminhados para organização da empresa organizadora do evento. E sugeriu que essas pessoas participem na categoria de Convidados.

A Presidente colocou em votação: abrir essa exceção ou seguir o Regimento, com a sugestão do Secretário Executivo. Todos concordaram em seguir o Regimento, com a sugestão do Secretario Executivo do CES.

A Conselheira Fátima Regina da Silva sugeriu o item de pauta para sessão de agosto: Discussão da Política de Saúde da População Negra de Santa Catarina.

- Após sugestões, ficaram definidos os seguintes itens de pauta para a reunião de julho:
- 325 Item 1 Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 votação;
- 326 Item 2 Conferência de Vigilância em Saúde;

315316

317

318

319

320

321

322

323

324

- 327 Item 3 Regulamentação dos Comitês de Éticas em Pesquisa Vinculada à SES;
- 328 Item 4 Apresentação sobre a Profilaxia Pré Exposição ao HIV/AIDS, com representante do 329 Ministério da Saúde.
- 330 Item 5 Esclarecimentos sobre prazos e procedimentos adotados quanto à Prestação de Contas do SES, com representante do TCE.
- Nada mais havendo a tratar, a Presidência da sessão deu-a por encerrada, da qual a Secretaria do CES/SC lavrou a presente Ata.

Florianópolis, 07 de junho 2017.